



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N°. 036/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORA VEREADORA: MARIA PEREIRA LIMA DE SOUZA.

VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Entidade beneficiada: Instituto Religioso das Filhas do Amor Divino - IRFADI.

- CNPJ: 11.099.379/0001-36

- Endereço: Rua Pedro Trindade, 333, centro, Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Fomentar as atividades do Instituto com a ampliação do espaço onde é realizado a secagem das plantas medicinais, construção de banheiros, aquisição de geladeira, canalização da água da chuva, instalação da rede de esgoto, construção de uma garagem, material de consumo e manutenção de ar condicionado, iluminação do espaço, compra de equipamentos para jardinagem, compra de motosserra, compra de ar condicionado e toldos.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária COM INSERÇÃO DE AÇÃO para fomentar o trabalho social do Instituto Religioso das Filhas do Amor Divino - IRFADI.

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

✉ secretariageral@canaadoscaraajas.pa.leg.br - camaramunicipalmcc@outlook.com

☎ 094 3392-4545

🌐 www.canadoscaraajas.pa.leg.br

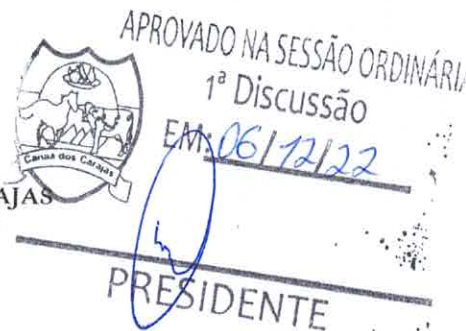


2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 – Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade fomentar as atividades do Instituto Religioso das Filhas do Amor Divino – IRFADI.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


Maria Pereira Lima de Souza
Vereadora





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de fomentar as atividades do Instituto Religioso das Filhas do Amor Divino - IRFADI, que atua em Canaã dos Carajás há mais de 20 anos, e atende a população através de produtos fitoterápicos.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


Maria Pereira Lima de Souza

Vereadora



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão

EM: 06/12/22


PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 13/12/22




PRESIDENTE